



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	<p><b>I) Aquisição de pedestal com alto ponto de gravidade, com cordas.</b></p> <p><b>II) Aquisição de pedestal, organizador de fila com fita retrátil preta, com sistema de auto-encaixe.</b></p>
<b>Justificativa</b>	Atender as necessidades do Centro de Memória e o espaço destinado à Votação Paralela.
<b>Quantidade e Especificações</b>	<p><b>I) Aquisição de pedestal com alto ponto de gravidade, com cordas.</b></p> <p>a) Quantidade de pedestais: 10 (dez) unidades;</p> <p>b) Altura do pedestal:</p> <p>máxima: 1,15 m (um metro e quinze centímetros);</p> <p>mínima: 0,95 m (noventa e cinco centímetros);</p> <p>c) Base em ferro, com pintura anti-oxidante, calota em latão repuxado, cromada, com diâmetro máximo de 30 cm (trinta centímetros) e mínimo de 26 cm (vinte e seis centímetros);</p> <p>d) Tubo em alumínio cromado com diâmetro de 2" (duas polegadas);</p> <p>e) Topo composto por uma esfera assentada sobre um disco em latão cromado, dotado de 4 (quatro) furos para encaixe das cordas;</p> <p>f) Peso:</p> <p>máxima: 10,5 kg (dez quilos e quinhentos gramas);</p> <p>mínimo: 9,0 kg (nove quilogramas);</p> <p>g) Corda em polipropileno torcida, <b>cor vinho</b>, diâmetro de 30 mm (trinta milímetros), com terminal e gancho em latão cromado;</p> <p>h) Quantidade de cordas:</p> <p>10 (dez) unidades: comprimento 2,0 (dois metros) cada:</p> <p><b>II) Aquisição de pedestal, organizador de fila com fita retrátil preta, com sistema de auto-encaixe.</b></p> <p>a) Quantidade de pedestais: 20 (vinte) unidades;</p> <p>b) Material: aço inoxidável;</p> <p>c) Altura: de 90 cm (noventa centímetros) a 96 cm (noventa e seis centímetros);</p> <p>d) Diâmetro do tubo de 8 cm (oito centímetros), em alumínio ou aço inox, base redonda de 28 cm (vinte e oito centímetros) a 38 cm (trinta e oito centímetros) em ferro fundido com proteção emborrachada para piso, cor alumínio ou cromado semi- brilho. Deverá possuir de três a quatro extremidades, em lados opostos (para encaixe com outros pedestais), com sistema de auto encaixe de fita demarcadora retrátil com cassete em plástico de pedestal da mesma marca e modelo;</p>

	e) Fita retrátil em nylon resistente, deve possuir largura mínima de 5 cm (cinco centímetros) e máxima de 7 cm (sete centímetros), comprimento mínimo de 2 m (dois metros), na cor preta; f) Peso: de 8 kg (oito quilogramas) a 12 kg (doze quilogramas).
<b>Prazo de entrega</b>	Entregar os equipamentos em até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
<b>Pagamento</b>	O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, através de ordem bancária para o estabelecimento indicado por esta, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal referente ao fornecimento dos produtos, devidamente atestada pela Seção de Patrimônio - SEPAT e com o consequente recebimento definitivo dos mesmos.
<b>Prazo de garantia</b>	1 (um) ano, no mínimo.
<b>Local de entrega</b>	Todos os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/AL, localizada à Avenida Menino Marcelo, 7200 D, Serraria, Maceió-AL, Telefone: 3328-1947, no horário de expediente normal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de Administração, em 12/06/2019, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0555108** e o código CRC **371D43CC**.